



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6028 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 258 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, símbolo – CC-3, a **Sra. CLAUDINEIA OLIVIA MARQUES ROCHA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de junho de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 259 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROJETOS SOCIAIS**, símbolo – CC-2, a **Sra. JOSIANE CHAVES DUTRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de junho de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 260 / 2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE REGISTRO ESCOLAR**, símbolo – CC-2, o **Sr. ISRAEL SOARES VIEIRA**.

Art. 2º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE IGUALDADE RACIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. JUSTILINA NUNES SOARES DE AMORIM**.

Art. 3º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PESSOAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. LAHYS TAMARA GOMES DE CORREA**.

Art. 4º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO**, símbolo – CC-3, o **Sr. LUCAS ALVES DA SILVA**.

Art. 5º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. REJANE CARLA FERNANDES DIAS ROSA**.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2025.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de junho de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 261 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE IGUALDADE RACIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. LUCIENE CAMPOS DE OLIVEIRA REIS**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PESSOAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. ISRAEL SOARES VIEIRA**.

Art. 3º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO**, símbolo – CC-3, a **Sra. JUSTILINA NUNES SOARES DE AMORIM**.

Art. 4º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE REGISTRO ESCOLAR**, símbolo – CC-2, a **Sra. LAHYS TAMARA GOMES DE CORREA**.

Art. 5º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, o **Sr. LUCAS ALVES DA SILVA**.

Art. 6º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TECNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. ELOIZA HELENA DA SILVA COSTA GUIMARÃES**.

Art. 7º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 17 de junho de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº 01 - Ata de Registro de Preços Nº. 265/2024 - Processo Licitatório Nº. 159/2024, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 044/2024- Objeto: Registro de preços para a aquisição de insumos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: WERLI E VASCONCELOS LTDA. Fica reequilibrado o valor do item: 121 - Luva de Procedimento tamanho P caixa com 100 unidades, para o valor R\$ 27,09; Caratinga/MG, 09 de maio de 2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Sec. Mun. de Saúde.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6028 – [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Certame Deserto – Pregão Eletrônico N° 011/2025. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível na região metropolitana de Belo Horizonte ou em postos na rodovia 262/381 para atender a frota Municipal. Certame considerado DESERTO, pelo não comparecimento de interessados. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 16 de junho 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Agente de Contratações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico N° 011/2025. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível na região metropolitana de Belo Horizonte ou em postos na rodovia 262/381 para atender a frota Municipal. Abertura: 04/07/2025, às 09:00h. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 16 de junho 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Agente de Contratações.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público - Extrato do Aditivo 01 do Contrato contido no Processo nº 070/2025 – Pregão Eletrônico nº. 016/2025 – Objeto: contratação de empresa para planejamento, execução e gestão de atrações artísticas e culturais, incluindo o fornecimento de estrutura tecnológica, logística e física para a realização da comemoração dos "177 anos Caratinga". Contratada: VL COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA. Fica acrescido o valor de 12,98% do contrato nº 026/2025, sendo, R\$ 103.917,60 (cento e três mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Caratinga/MG, 16 de junho de 2025. Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

O MUNICIPIO DE CARATINGA torna público resultado da disputa e autorização final do Processo Administrativo N°121/2025 – Dispensa Por Limite Eletrônica N° 062/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 08 (oito) ônibus modelo urbano (circular), com capacidade mínima para 37 (trinta e sete) passageiros sentados e 10 (dez) em pé, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível e demais encargos operacionais necessários, com vistas a atender ao transporte de munícipes entre o centro da cidade de Caratinga/MG e o Parque de Exposições João da Costa Mafra, durante o período de 19 a 24 de junho de 2025. Vencedores: VIAÇÃO RIODOCE LTDA CNPJ: 19.632.116/0001-71, Valor Global: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). ODIEL DE SOUZA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Caratinga-MG, 12 de junho de 2025.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Contrato N° 033/2025 – Pregão Eletrônico 014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de trator agrícola, para atender a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios. Vencedor com menor preço: BIG MÁQUINAS LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 48.659.402/0001-29 – Valor Global de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Prazo de doze meses. Caratinga 12 de Junho de 2025. João Paulo de Paiva Ramos – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios.

O MUNICIPIO DE CARATINGA torna público extrato de autorização final e carta contrato nº 008/2025 do Processo Administrativo N° 136/2025 – Dispensa Por Justificativa N° 005/2025. Objeto: Aquisição de stands de metal para atender a secretaria de Desenvolvimento Econômico. Vencedor: STILLU'S MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.599.389/0001-85, Valor Global: R\$ 53.064,00 (Cinquenta e três mil sessenta e quatro reais). Odriel de Souza - Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico – Caratinga-MG, 13 de junho de 2025.

O MUNICIPIO DE CARATINGA torna público resultado da disputa e autorização final do Processo Administrativo N°126/2025 – Dispensa Por Limite Eletrônica N° 066/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material necessário para a montagem do estacionamento externo e das barracas no Parque de Exposição para o evento "177 anos de Caratinga". Vencedores: UNIÃO PRÉ-MOLDADOS LTDA CNPJ: 07.612.808/0001-79, Valor Global: R\$ 39.877,30 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). ODIEL DE SOUZA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Caratinga-MG, 17 de junho de 2025.

### OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(A) senhor(a) Secretário(a) Municipal de obras Públicas e Defesa Social, Sr.(a) Alcides Leite de Mattos Sobrinho, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Edson da Silva Souza, Matrícula nº 00104280 / 1, lotado na(o) Secretaria Municipal de Obras, fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 104/2025, Dispensa por Limite Eletrônica 053/2025, que** representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 12 de Junho de 2025

Alcides Leite de Mattos Sobrinho  
Secretário(a) Municipal de obras Públicas e Defesa Social

Eu, Edson da Silva Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Edson da Silva Souza

### AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, Sr. JOÃO PAULO DE PAIVA RAMOS, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidores Leandro Ferreira da Rocha Barros, Matrícula nº 10491-4, que exerce o cargo de Diretor de Abastecimento, e Robson Gomes de Araújo, Matrícula nº 9504-4, que exerce o cargo de Operador de Máquina Agrícola na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, como fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 065/2025, Pregão eletrônico 014/2025, que** representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6028 – [Lei nº 3.357/2013](#)



entabuladas em Termo de Referência;

b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 17 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
João Paulo de Paiva Ramos

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

Eu, Leandro Ferreira da Rocha Barros, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
Leandro Ferreira da Rocha Barros

Eu, Robson Gomes de Araújo, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
Robson Gomes de Araújo



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 17/06/2025 18:14:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>